

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital 001/CMPI/2026 de Eleição para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba na Gestão do Biênio 2026/2028 e da outras providências.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba realizada em 04 de Fevereiro de 2026, constituindo a Comissão Temporária da Eleição da Sociedade Civil para o Biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba realizada em 12 de Fevereiro de 2026, aprovando o parecer do Edital de Convocação para Biênio 2026/2028 pela Comissão de Eleição Temporária.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer da Comissão de Eleição Temporária e plenária aprova o Edital 001/CMPI/2026 para o Biênio 2026/2028 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de março de 2026.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI